

OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS BRASILEIRA: DIREITO À EDUCAÇÃO OU REALIDADE DE EXCLUSÃO?

Autor (1) Márcia Geam Oliveira Alves; Co-autor (1): Paula Miqueline Toscano Melquíades; Co-autor (2): Christianne Nogueira Donato Formiga; Co-autor (3): Rosilene Felix Mamedes (PPGL-CNPQ)

Orientador (a): Rosilene Felix Mamedes (PPGL-CNPQ)

INTRODUÇÃO

A modalidade de Ensino denominada Educação de Jovens e adultos (EJA) têm sido tema de debates, principalmente acerca da problemática frequente que envolve a evasão escolar dos alunos, inserindo-os em situação de exclusão. Sabe-se que o direito universal à educação é um princípio fundamental para o desenvolvimento do ser humano em sua globalidade, haja vista ser a educação uma ferramenta que desempenha um papel que liberta da opressão social e garante o indivíduo de competências para a superação das desigualdades que alimenta a existência da pobreza.

Diante o exposto, é percebida uma divergência quando pensamos: Se a educação é um instrumento que emancipa os indivíduos desfavorecidos, por que abdicam desse direito e se evadem da escola? Quais as consequências que esse abandono exerce sobre os direitos e o exercício da cidadania?

Com o propósito de responder a esses questionamentos é que nos propusemos a desenvolver esse trabalho, para tal, empreendemos um trajeto sócio histórico de submissão que, impediram e impedem até hoje, ao indivíduo excluído, de exercer seu protagonismo de sujeito histórico que se apropria da experiência com o mundo para construir a sua vida.

Este trabalho é um recorte da pesquisa realizada na conclusão da Pós-Graduação em Educação e propôs investigar a condição de dupla exclusão de um grupo de indivíduos que abdicaram do direito à educação e conseqüentemente do instrumento de capacitação para o enfrentamento e superação da pobreza e desigualdade social; negando a si mesmo esse direito consciente para reproduzir a história imposta por seus dominadores, colocando-se na condição de oprimido.

Como relevância para a nossa pesquisa, concederemos como benefício à oportunidade de ampliar o debate sobre a evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos, buscando compreender esta problemática histórica e recorrente, a partir da identificação do motivo

fornecido pelo sujeito evadido. De posse dos motivos, apontar caminhos no sistema educacional, principalmente voltados para a permanência até a conclusão dos estudos.

É em meio a este contexto de evasão que se faz necessário romper o sistema perverso de práticas e políticas inadequadas ou corruptas que agravam a situação de exclusão que promove pobreza, injustiça e desigualdade social e a partir de então, mobilizar a educação para o exercício pleno da cidadania.

Procedendo dessas conjecturas elegemos como **Objetivo Geral:** Analisar os motivos da evasão escolar dos alunos da Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal Lions Tambaú. Como **Objetivos Específicos:** Caracterizar o perfil dos alunos da EJA; Verificar as condições de vida dos alunos da EJA; Identificar as consequências da evasão escolar sobre a vida dos alunos evadidos da EJA.

Como aporte teórico para a fundamentação desse trabalho será utilizado obras do renomado autor na área da Educação voltada para Adultos na condição de prisioneiros do sistema opressor, Paulo Freire, além de, Paiva, Charlot e outros. No que se concerne à **metodologia** este trabalho terá fins qualitativos, e explicativos que tem conforme Gil (2008, p.42) “[...] como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”. Nesse trabalho, utilizaremos questionários e entrevistas semiestruturadas para análise do fenômeno; condição de exclusão e marginalização ao grupo de alunos da Educação de Jovens e Adultos, evadidos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Tambaú, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No Brasil, a exclusão educacional brasileira na Educação de Jovens e Adultos é confirmada ao longo de sua história e revela que a falta de políticas públicas educacionais adequadas para a escolarização da população pobre, influencia no exercício dos direitos. Garantir a matrícula dessa parcela da população não é o suficiente, uma vez que, a baixa renda familiar obriga a maioria dos usuários da Educação de Jovens e Adultos, por uma questão de sobrevivência, a negar-se o direito à educação e cidadania, como afirma Haddad (2003, p.48) no relatório da “Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais” (DHESC Brasil) declarando:

“Nos últimos anos, premidos pelas políticas neoliberais e pela hegemonia dos valores do mercado, muito pouco se veiculou sobre a educação como um direito para a formação para a cidadania, como formação geral do indivíduo. O discurso hegemônico é o de reduzir a educação como função para o desenvolvimento econômico, para o mercado de trabalho, para formar mão de obra. Não podemos desqualificar a importância que tem a educação como processo de preparação para o mercado, mas ele é absolutamente insuficiente para explicar todas as dimensões do que é a Educação como Direito Humano. Pensar a Educação como Direito Humano é reconhecer que a educação escolar implica no desenvolvimento da escola em toda a ambiência cultural e comunitária em que está inserida.” (HADDAD, 2003, p. 48).

Este contexto aponta para uma educação antidialógica, excludente e opressora, pois, além de limitar a formação dos grupos marginalizados, que para Freire (2010, p.) “[...] sempre estiveram no *interior de uma estrutura social* que os transforma em *seres para outros*. Oprimido, são tratados como objetos passivos, *domesticados*”. Isso impede os mesmos de levantar questionamentos sobre sua situação de excluídos, que se mobilizem coletivamente, reforçando as desigualdades sociais.

Nesse contexto, Os jovens e adultos que não tiveram por algum motivo as condições e oportunidades de estudar na idade própria nem sempre se veem ou são vistos como vítimas de processos de exclusão social ou de violação de direitos coletivos. Imputam-lhes uma culpa vinculada a fracassos pessoais, a deficiência intelectual e incapacidade de aprendizagem. Entretanto, sobre as causas da evasão escolar na EJA, Paiva (2006, p. 535) revela que:

“A educação de Jovens e adultos aponta para interrupções frequentes, diante de fortes motivos da vida adulta (impostos também aos jovens): um emprego, mudança de local de trabalho, mudança de local de moradia, doenças (pessoais e com familiares), estrutura familiar que se altera, exigindo maior participação de quem estudava entre outros.” (PAIVA, 2006, P.535).

Nessa citação, podemos asseverar que os fatores da evasão escolar estão predominantemente vinculados ao contexto histórico social que geralmente afetam o sujeito da periferia, carente de recursos e marcado pela cultura da exclusão, ancorada na política elitista dominante, que seleciona aqueles que devem chegar à escola, como pertinentemente observa Arroyo (1997, p.13):

“Partindo da hipótese de que tanto na escola privada quanto na pública a lógica não é muito diferente: há uma indústria, uma cultura da exclusão. Cultura que não é desse nem daquele colégio, desse ou daquele professor, nem apenas do sistema escolar, mas das instituições sociais brasileiras, geradas e mantidas, ao longo deste século republicano, para reforçar uma sociedade desigual e excludente. Ela faz parte da lógica da política da

exclusão que permeia todas as instituições sociais e políticas, o estado, os clubes, os hospitais, os partidos, as igrejas, as escolas... Política da exclusão que não é própria dos longos momentos de administração autoritária e de regimes totalitários. Ela perpassa todas as instituições, inclusive aquelas que trazem no seu sentido e função a democratização de direitos constitucionalmente garantidos como a saúde e educação.” (ARROYO, 1997, p.13).

A constatação dessa realidade desafia os profissionais não só da área da educação, mas de outras áreas a desconstruir essa estrutura preconceituosa de que a evasão escolar é um fenômeno natural pertencente exclusivamente àqueles que estão à margem dos direitos. Antes revela que são consequências de uma cultura de exclusão que se fixou na coluna dorsal da organização escolar brasileira e estereotipa o indivíduo excluído conforme afirma Galvão & Di Pierro (2007, p. 10), como [...] “alguém que não sabe, [...] não é capaz, não é preparado, não é informado, não é humanizado, não tem conhecimento”. Entretanto, o fracasso remete para muitos debates “[...] é uma chave disponível para interpretar o que está ocorrendo nas salas de aula, nos estabelecimentos de ensino, em certos bairros, em certas situações sociais.” (Charlot, 2000, p. 14).

Logo, muitos questionamentos podem ser feitos ao jovem ou adulto, sobre os motivos do abandono escolar e sua condição de excluído não só da escola, mais também da vida e dos direitos sociais. Questionamentos que nos leva a refletir a situação de quem é percebido marginalizado, um desafio, já que esta condição está vinculada a preconceitos e estigmas, portanto, devemos ser cautelosos ao abordar a problemática em questão, considerando os níveis de opressão e exclusão social como diligentemente observa Patto (2010, p.76) quando afirma que:

“Dizem para o oprimido que a deficiência é dele e lhe prometem uma igualdade de oportunidades impossível através de programas de educação compensatória que já nascem condenados ao fracasso quando partem do pressuposto de que seus destinatários são menos aptos à aprendizagem escolar. [...] A defesa da tese da inferioridade congênita ou adquirida, irreversível ou não, dos integrantes das classes subalternas é antiga e persistente na história do pensamento humano.” (PATTO, 2010, p.76).

Dito de outra forma Bechara (2011, p.618) afirma que a exclusão é o “processo histórico ou social caracterizado pelo impedimento da inclusão de determinados grupos sociais ou pessoas em certa área da vida social com grande impacto em sua individualidade”.

Nesse sentido, podemos admitir um vínculo entre educação e consequências socioeconômicas e políticas, e nesta direção é possível observar que, os excluídos, a exemplo dos jovens e adultos evadidos da modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos)

são impedidos, de exercerem seu protagonismo de sujeitos históricos “na fase mais rica de sua existência, mais plena de possibilidades.” (Pinto, 2010, p. 82).

Assim, considera-se ser a exclusão uma construção sociocultural criada pela sociedade elitista, a fim de impor e manter a hegemonia que luta para se perpetuar no poder e fortalecer a ideologia dominante, desprovida de compromisso e responsabilidade social que, reduz como afirma Guimarães-Iosif (2009, p.20) “[...] o poder de participação da sociedade civil [...]” nas decisões sociais ferindo os princípios da cidadania e da democracia.

Com isso, se constrói uma educação perversa e opressora que desumaniza e leva as pessoas a assumirem conforme Freire (2010, p.58) “[...] posições passivas, alheadas, com relação à necessidade de sua própria luta pela conquista da liberdade e de sua afirmação no mundo”. O autor denomina esse modelo de educação “bancária”, cujo único objetivo é o de depositar conteúdos desvinculados da realidade do educando, vazios de significação para eles e cuja única ação oferecida é a de receberem passivamente os conteúdos e arquivá-los.

Na concepção do autor a “educação bancária” marginaliza os indivíduos impondo-lhes uma “ordem” que autentica desigualdades e injustiças sociais, cuja prática está a serviço de uma elite dominadora que tenta manter os indivíduos acomodados ao mundo da opressão.

Por isso, Freire propõe uma educação libertadora fundamentada no diálogo do sujeito consigo mesmo, com o outro e com o mundo. Ele chama de “método de conscientização”, que proporciona ao homem humanizar-se, aprendendo a ser livre e exercer a prática da liberdade.

Em outras palavras, propõe uma educação dialógica na qual é imprescindível o refletir e o agir dentro de uma dimensão existencial, vocação ontológica e histórica de ‘ser mais’ do homem, ou seja, entender-se como ser inacabado em processo de constante relação com o mundo, interagindo com ele, apropriando-se de sua experiência para poder transformá-la. Só assim, é possível a humanização, o encontro das ideias, o “ato político” que leva ao rompimento para com o sistema de marginalização e exclusão social e a cessação de negar-se o direito à educação que para Fuck (1994, p.14), é “o processo através do qual o indivíduo toma a história em suas próprias mãos, a fim de mudar o rumo da mesma”.

Nesse contexto, busco formatar na pesquisa, reflexões que desmistifique o caráter fatalista da evasão escolar como um fenômeno natural pertencente a sujeitos ignorantes, pobres, analfabetos, que não sabem pensar, não sabem agir enfim, sujeitos de “faltas” que assumem uma identidade deteriorada de si mesmo, incorporando e legitimando o discurso depreciativo das elites ao próprio discurso.

A escola pesquisada está privilegiadamente bem localizada, situada numa área intermediária entre o centro e a periferia da zona sul da cidade de João Pessoa-Paraíba. Seu acesso é muito bom, haja vista se localizar a rua principal do bairro, de passagem obrigatória de transportes coletivos, ser asfaltada e saneada.

Ela foi fundada em 1974 pela Instituição Filantrópica Lions Clube Tambaú, e por isso, leva o nome Escola Lions Tambaú.

Inicialmente possuía apenas uma sala de aula multisseriada. Em 1979 foi firmado um termo de convênio entre o Lions Tambaú e a Prefeitura Municipal de João Pessoa que propôs oferecer recursos humanos e materiais necessários para um melhor funcionamento, ampliou o prédio e passou a ser Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Tambaú, passando a oferecer o Ensino Infantil, Fundamental I (1ª a 4ª séries).

Em 1999, passou por reforma e ampliou a oferta de ensino, implantando então o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e atualmente oferece o Ensino Fundamental I e II no horário diurno e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no horário noturno.

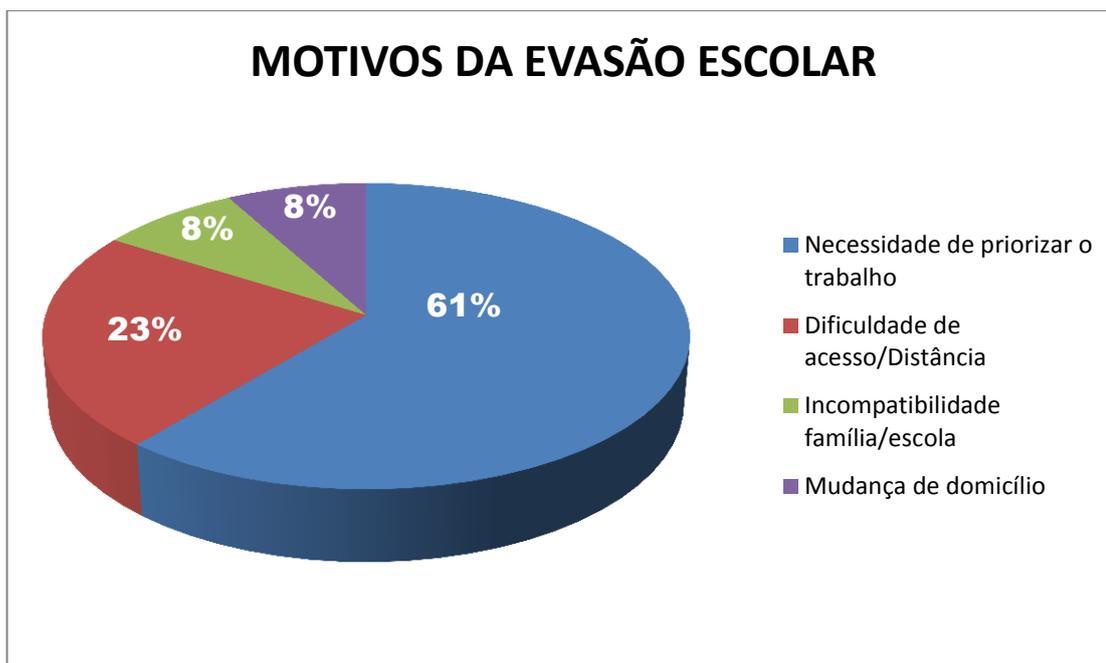
Com relação ao público atendido pela escola, a grande maioria é composta por filhos de operários da construção civil, donas de casa, domésticas e trabalhadores autônomos e outros.

A escola funciona com 426 alunos matriculados nos turnos da manhã, tarde e noite dos quais 81 alunos, pertence aos Ciclos de EJA.

Os alunos da EJA estão compostos de pais de alunos e moradores do entorno da escola na comunidade Vale do Timbó e das Laranjeiros, dos bairros Bancários, Jardim Cidade Universitária, Água Fria e adjacências. A EJA possuía na época da pesquisa 81 alunos matriculados, sendo 34 no Ciclo I e 47 no Ciclo II. Para a pesquisa foi fornecido pela secretaria da escola o contato de 13 alunos evadidos do Ciclo I e II para a amostra da pesquisa. Utilizou-se para a coleta dos dados um questionário e uma entrevista ambos semiestruturados.

A estrutura física da escola assim está distribuída: 07 salas de aula na escola e 01 na comunidade do Timbó, 01 sala de professores, 01 cozinha, 01 depósito para merenda, 06 banheiros para alunos e 02 para funcionários, 01 banheiro para cadeirantes, 01 secretaria, 01 almoxarifado e uma quadra coberta.

DADOS DA PESQUISA

GRÁFICO 1

Gráfico 01 – Motivos da evasão escolar
Fonte: Alunos da pesquisa
TABELA 1

COD.	FAIXA IDADE	E.CIV. SEXO	FILHOS	C.H TRAB.	RENDA FAMILIAR	ESCOLA	VINC. TRAB.
S-1	26-50	C/M	1-2	8 h	2-3 Sal.mín.	Pública	C.Reg.
S-2	26-50	S/M	0	6 h	< 1 Sal.mín.	Pública	Auton.
S-3	> 50	C/M	1-2	Desemp.	1 Sal.mín.	Pública	Desemp.
S-4	26-50	S/M	0	8 h	2-3 Sal.mín.	Pública	C.Reg.
S-5	26-50	C/F	2-3	8 h	2-3 Sal.mín.	Pública	S. Reg.
S-6	26-50	S/F	0	8 h	2-3 Sal.mín.	Pública	C.Reg.
S-7	26-50	S/F	0	8 h	< 1 Sal.mín.	Pública	S. Reg.
S-8	> 50	S/F	0	8 h	1 Sal.mín.	Pública	C.Reg.
S-9	> 50	C/M	1-2	8 h	> 4 Sal.mín.	Pública	Auton.
S-10	26-50	S/M	0	Desemp.	2-3 Sal.mín.	Pública	Desemp.

S-11	26-50	S/M	0	8 h	2-3 Sal.mín.	Pública	C.Reg.
S-12	26-50	S/F	0	8 h	1 Sal.mín.	Pública	C.Reg.
S-13	26-50	S/F	3-4	Desemp.	2-3 Sal.mín.	Pública	Desemp.

Tabela 01- Perfil Geral

Fonte: Alunos da pesquisa

Os dados da Tabela 01 apontaram que 76% dos alunos da EJA na escola pesquisada têm idade entre 26 e 50 anos e apenas 24% acima de 50 anos. Com relação ao número de filhos, 62% declaram não ter nenhum filho, 24 % ter até 02 filhos, 07 % têm 03 filhos e 07% têm 04 filhos. Acerca do estado civil, 69 % se declararam solteiros e 31% casados. Sobre a renda familiar, 54% percebem de 2 a 3 salários mínimos, 24% até 01 salário mínimo, 15% menos que um salário mínimo e apenas 07% percebe acima de 04 salários mínimos. Sobre a carga horária de trabalho, 69% declararam que trabalham 8 horas por dia, 07% até 6 horas e 24% não estão trabalhando no momento. Sobre o tipo de escola que predominantemente receberam instruções educativas 100% declaram que estudaram apenas em escolas públicas. Em relação à função profissional 15% declararam que são trabalhadores da construção civil (Pedreiros), 39% são trabalhadoras domésticas, 07% são auxiliares de motorista, 07% são autônomos (Eletricistas) e 24% estão desempregados. Sobre o trabalho com vínculo empregatício com os direitos trabalhistas assegurados somaram 46 %, trabalham, mas não têm a carteira de trabalho assinada somaram 30% e 24% não trabalham. Observamos claramente com esses dados, que os homens e mulheres que fazem parte da EJA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Tambaú não tiveram oportunidades de estudar na idade própria, e quando o tiveram foi por um período curto de tempo em escola pública. Muitos relataram que começaram a trabalhar desde criança para ajudar no sustento da família. Todos pertencem a uma classe social desfavorecida, vivem com poucos recursos financeiros e esses são empregados em produtos para mínima sobrevivência. Também relataram que não tiveram acesso a profissões de melhores remunerações devido à falta de qualificação educacional.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nos dados colhidos na pesquisa, o motivo revelado como maior indicador da evasão (61% dos alunos da EJA), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Tambaú que contribuiu para os altos índices de evasão escolar; foi à necessidade de priorizar o trabalho em

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

detrimento da formação educacional. Esse indicador também está confirmado como fator responsável pelos altos índices de evasão escolar na EJA nos estudos da UNESCO, (2008), Neri (2009) e Fontoura, (2013).

Nesse contexto, podemos inferir que para a superação desse problema faz-se necessário à implantação de políticas públicas de combate à pobreza, as desigualdades e exclusão social. Assim como também, necessário à reestruturação do espaço escolar para que acolha e ofereça uma educação de qualidade e eficaz na formação do cidadão.

É imperiosa a reflexão sobre o papel libertador da educação de adultos. Embora não seja a educação a única solução para o confronto dos diversos problemas, ainda assim, constitui-se um valioso instrumento necessário para a evolução da pessoa humana, pois, é capaz de perceber os fatores sociais, econômicos e culturais que envolvem a demanda e produz exclusão. É ainda elemento eficaz que tem a capacidade de promover melhoria na qualidade profissional dos alunos da EJA, que eleva a autoestima, fortalece as habilidades e liberta do sistema perverso das desigualdades e injustiças.

Diante desses dados, podemos asseverar que a evasão escolar reflete um problema de natureza complexa que atinge a população pobre, excluindo-a do exercício do direito à educação garantido no **art. 205 da Constituição Federal Brasileira** um direito de todos e dever do Estado e da Família. No entanto, falta uma política pública de educação comprometida em levar empoderamento e sustentabilidade as pessoas e comunidades para que as mesmas possam romper o ciclo de exclusão e sejam ativos no desenvolvimento e transformação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se com essa pesquisa que a evasão escolar é uma realidade que confirma um problema social que ocorre não de forma e locais isolados, mas, em todo o território brasileiro. Verificou-se que a problemática da evasão escolar está vinculada a situação de pobreza e vulnerabilidade social, pois os alunos se matriculam nos ciclos da EJA, no turno noturno, mas, durante o percurso abandonam à escola principalmente pela necessidade de prioriza trabalho para geração de renda e sustento da família.

Constatou-se que a evasão escolar é um reflexo de exclusão social que denuncia uma realidade perversa que atinge a camada mais pobre da sociedade.

Os alunos da EJA, em sua grande maioria, são pessoas que vivem à margem dos direitos sociais, sobrevivem com poucos recursos financeiros, têm pouca instrução educacional e são trabalhadores das profissões mais simples que não exigem qualificação.

É notório que possuem, baixa estima, são inseguros e internalizam uma culpa imposta de que são “ignorantes” e “incapazes”.

Muitos desses alunos são explorados no trabalho, não possuem carteira de trabalho assinada e conseqüentemente não recebem os direitos trabalhistas.

Nesse contexto, podemos inferir que ainda prevalece na atualidade uma cultura injusta de subjugação e exclusão, pois, ainda que haja oferta de acesso à escola, ela não atende as reais necessidades dos alunos da EJA e isso influencia na decisão de evadir-se dela.

Face disso percebe-se claramente que a educação ofertada aos jovens e adultos carece de estruturar-se em princípios de igualdade de oportunidades, qualidade e sustentabilidade, assim, tornando possível o rompimento com o ciclo de pobreza e exclusão.

Muitos são os problemas enfrentados por eles na luta em permanecer na escola até a conclusão dos estudos, mas, esses problemas estão inter-relacionados a outras áreas como economia, saúde, habitação política, emprego, cidadania etc. e acabam por influenciar na permanência ou não dos mesmos na escola.

A educação sozinha não resolve o problema da evasão escolar devido está vinculado a outras áreas de atuação, mas certamente é parte da solução.

Recomenda-se que se pense e promova uma educação para jovens e adultos ancorada em fatores que tenham impacto significativo sobre as vidas dos alunos. Como fazer isso? Investigando sua realidade para conhecer e conhecida construir estratégias possíveis de combate aos problemas específicos encontrados.

Recomenda-se criar um canal permanente de diálogo com os alunos da EJA, permitindo a fala dos mesmos, haja vista serem os principais interessados na solução do problema. Para, além disso, lhes conferir o lugar que lhes cabe tanto como parte do problema como também como parte da solução.

Recomenda-se a criação de Polo de Estudos nas comunidades afastadas e nas áreas rurais visando sanar a dificuldade devido à distância que impedem a locomoção.

Recomenda-se a ampliação de políticas publicas para as mulheres a fim de promover a superação das barreiras impostas pela situação de duplo papel mãe e pai ao mesmo tempo, sendo responsável pela manutenção e provisão familiar.

Nesse sentido, espera-se que o estudo tenha contribuído com o fornecimento de informações que enriqueçam o debate sobre o tema e possibilite novos caminhos para a solução.

REFERÊNCIAS

ALVES, M.G.O. (2015). **A Evasão Escolar na Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Tambaú: Um Fator de Exclusão Social**. 2015. 71 f. (TCC Pós-Graduação em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas)-Faculdades Integradas de Patos-FIP. Patos-Paraíba

ARROYO, M. G. **Juventude, produção cultural e Educação de Jovens e Adultos**. In: SOARES L.(org.) Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

_____. **Fracasso-sucesso: o peso da cultura e do ordenamento da educação básica**. In: ABRAMOEICZ, A. e MOLL, (Orgs.). Para além do fracasso escolar. Campinas SP: Papyrus, 1997.

BECHARA, E. **Dicionário da língua portuguesa Evanildo Bechara**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação. (2003). **Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Ministério da Educação, SEB, SEBETC, SEED, 2003. 6 v ii

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei Federal n.º 5379/67**, de 05 de dezembro de 1967[Consult. 01.05.2015]. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5379.htm>.

BRASIL, **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil** de 16 de julho de 1934. [Consult. 01.05.2015]. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>

CHARLOT, B. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2000.

FONTOURA, J.C.S. **A problemática da evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Unidade de Educação Básica Alberto Pinheiro em São Luís – Maranhão**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

_____ **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Terra e Paz, 1996 (Coleção Leitura).

_____ **Educação e mudança.** Rio de Janeiro: Terra e Paz, 1979.

FUCK, I. T. **Alfabetização de Adultos.** Relato de uma experiência construtiva. 2 ed. Petrópolis Vozes, 1994.

GALVÃO, A. M. de O. ; DI PIERRO, M. C. **Preconceito contra o analfabeto.** São Paulo: Cortez, 2007 (Preconceitos; v. 2).

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES-IOSIF, R. **Educação, pobreza e desigualdade no Brasil: impedimentos para cidadania global emancipada.** Brasília, DF: Líber Livro, 2009.

NERI, M. C. **O tempo de permanência na escola e as motivações dos sem-escola.** Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2009.

PAIVA, J. **Tramando concepções e sentidos para redizer o direito à educação de jovens e adultos.** Revista Brasileira Educativa v. 11, n.33, p. 518 – 567 dez.2006.

PATTO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

PINTO, A. V. **Sete lições sobre educação de adultos.** São Paulo: Cortez, 2010.